



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 110/2023

DATA: 14/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 081/2023 – Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Transferir a servidora pública municipal **Julianne Aparecida Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração